



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 25/2019
00004**

PROPOSIÇÃO: PLN Nº 025/2019 - CN

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR ONDE COUBER NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - Apoio a Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado Do Amazonas, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESFERA: S – GNDE: 4 MODALIDADE: 30 – FTE: 188 – VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.2080.20RP.0013

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ESFERA: S – GND: 4 - MODALIDADE: 30 – FTE: 188 – VALOR R\$ 2.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12 364 2080 0048 7238

Justificativa

ESTA EMENDA, VISA LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA OS MUNICIPIOS DE NOVO AIRÃO E URUCARÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM OBJETIVO DE MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL LOCAL.

3958 - DEPUTADO DELEGADO PABLO – Partido: PSL/AM

Data: 07/10/2019

Assinatura

